



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Maio de 2018 - ANO - XVII. Nº 1454 - Pág 01 a 04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180417001.1, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04.17.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.09.001-SMS; OBJETO: aquisição de recarga de gás liquefeito petróleo (GLP) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento de Caucaia/CE, conforme Adesão nº 2018.04.17.001 à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.09.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0501.04.122.0091.2.017** (GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.890.142/0001-25; VALOR GLOBAL: **R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Ribeiro Martins Neto (Sócio). ASSINA PELA CONTRATANTE: **Marcus Mota de Paula Cavalcante** (Gestor de Despesas). Caucaia/CE, 02 de maio de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - O GABINETE DO PREFEITO de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180417001.2, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04.17.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.09.001-SMS; OBJETO: aquisição de recarga de gás liquefeito petróleo (GLP) para atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO de Caucaia/CE, conforme Adesão nº 2018.04.17.001 à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.09.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0003.2.002 (APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.890.142/0001-25; VALOR GLOBAL: **R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Ribeiro Martins Neto (Sócio). ASSINA PELA CONTRATANTE: **Rebeca Rodrigues Torquato** (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 02 de maio de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20180417001.3, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.04.17.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.05.09.001-SMS; OBJETO: aquisição de recarga de gás liquefeito petróleo (GLP) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE Caucaia/CE, conforme Adesão nº 2018.04.17.001 à Ata de Registro de Preços Nº 2017.05.09.001, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.243.0021.2.037 (MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR); 0722.08.243.0021.2.039 (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA); 0722.08.244.0021.2.043 (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE); 0722.08.244.0022.2.050 (APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGD PBF); 0722.08.244.0022.2.053 (BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA); ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – Material de Consumo. CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.890.142/0001-25; VALOR GLOBAL: **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)** para o **ITEM 1** e **R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** para o **ITEM 2**; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2018 a 31/12/2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Ribeiro Martins Neto (Sócio). ASSINA PELA CONTRATANTE: **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves** (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 02 de maio de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - A Prefeitura Municipal de CAUCAIA, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, comunica aos interessados que no dia **05 de junho de 2018, às 09:30 horas**, abrirá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.26.001-CP, cujo objeto** é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 20 OBRAS DIVERSAS EM UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO (OBRAS REMANESCENTES). O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. CAUCAIA - Ce, 27 de Abril de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.907, DE 02 DE MAIO DE 2018. *Dispõe sobre a criação do CAPS i, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei: Artigo 1º.* Fica criado o CAPS i - Centro de Atenção Psicossocial Infantil, Unidade de Saúde Especializada em Saúde Mental. **Artigo 2º.** A Unidade a que se refere o artigo 1º desta norma, tem como objetivo oferecer atendimento e acompanhamento clínico aos seus usuários através do acesso e garantia dos seus Direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários: I - Atender crianças e adolescentes que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes; II - Incluir aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas; III - Outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida; IV – Dar suporte a atenção à saúde Mental, na rede básica e organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais: **Parágrafo único** - A faixa etária de acesso dos usuários do CAPS i é estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conforme definido abaixo: a) criança: a pessoa de até doze anos de idade; b) adolescente: aquela pessoa que tem entre doze e dezoito anos. **Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas com recursos do Fundo Municipal de Saúde - Recursos do Bloco de Financiamento da MAC – Média e Alta Complexidade. **Artigo 4º.** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.* **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**

Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

DECRETOS

DECRETO Nº 968 DE 24 DE ABRIL DE 2018. *Altera a redação do Decreto nº 185, de 04 de julho de 2010. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e art. 143, I, “e”, ambos da Lei Orgânica do Município; **Artigo 1º.** O art. 5º do Decreto nº 185, de 04 de julho de 2010, que regulamenta a Lei nº 2.027, de 09 de Julho de 2009, responsável por criar o Conselho Municipal do Desporto de Caucaia, passa a vigorar com a seguinte alteração: “Art. 5º I – 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) representantes suplentes de Secretarias e demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caucaia serão indicados pelo Prefeito, dos seguintes órgãos: a) Secretaria de Esporte e Juventude; b) Secretaria Municipal de Educação; c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; d) Secretaria Municipal de Saúde; e) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; g) Assessoria de Comunicação e Cerimonial.” (NR). **Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 24 de abril de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

DECRETO Nº 969 DE 25 DE ABRIL DE 2018. *DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL PRÓ-SELO UNICEF PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA EM CAUCAIA/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e VII e 143, I, ambos da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescente em todo o Brasil; **CONSIDERANDO** que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão

municipal e da participação social na vida de meninas e meninos; **CONSIDERANDO**, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes. **DECRETA: Art. 1º** – Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PRÓ-SELO UNICEF PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017-2020, para a conquista do reconhecimento na proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros: I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Andrea Herculano de Paula Oliveira. II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Thiciany Castro Moreira; Adriano Rodrigues de Souza. III – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Camila Alves Saldanha; IV – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: Ana Natécia Campos Oliveira. V – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR JUREMA: Natanael Azevedo e Silva; VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR SEDE: James Fernando Martins de Barros. VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Francisco Evando de Sousa; VIII – REPRESENTANTE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES: Padre José Fonseca da Silva Filho. IX – REPRESENTANTE DO GABINETE DA VICE PREFEITA: Gerliane da Rocha Siqueira. X – REPRESENTANTE DO GABINETE DO PREFEITO: Helena Leite Lima de Souza. XI – REPRESENTANTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA: Marcia Beatriz Ximenes. XII – REPRESENTANTE DA ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO CEARÁ – ORMECE: Pastor Mário Sergio Costa de Souza. XIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE



PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE: Danise Silva dos Santos. XIV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA: Francisco Edilson Ferreira. XV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA: Priscila Loiola de Oliveira Brasil. XVI – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL: Francisca Adriana da Silva Forte. XVII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO: Janaina Sousa Bezerra da Silva. XVIII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: José Américo Ribeiro Júnior. XIX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES TAPEBAS – APROINT: Claudenildo Bento de Matos. XX – REPRESENTANTE DO SETOR DE EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: Claudia de Oliveira da Silva. XXI – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA: Bruno de Castro Brito. XXII – REPRESENTANTE DA SEJUV: Ana Lúcia Quinto Alves. **Parágrafo único.** A Comissão prevista no *caput* poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 25 de abril de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 53, DE 02 DE MAIO DE 2018. *Suspende, a pedido, as férias do servidor José Ribamar de Sousa Santos e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER**, a pedido, o gozo do período de férias do servidor **JOSE RIBAMAR DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 63187, detentor do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, as quais serão usufruídas posteriormente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE ABRIL DE 2018. **EXONERA a pedido o servidor FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO À SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 001120 de 25 de abril de 2018; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido a partir de 27 de abril de 2018**, o servidor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE LIMA MELO** do cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO À SAÚDE**, matrícula nº 62145, simbologia **CCESP-2**, com exercício na **SAÚDE SEDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de abril de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE ABRIL DE 2018. **EXONERA a servidora MARIA AUGUSTA BEZERRA NOGUEIRA do cargo de**

provimento em comissão de SUPERVISORA TÉCNICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 27 de abril de 2018**, a servidora **MARIA AUGUSTA BEZERRA NOGUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA TÉCNICA**, matrícula nº 69170, simbologia **CCTEC-2**, com exercício na **SAÚDE SEDE**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 949, de 01 de março de 2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27 de abril de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 169/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. **EXONERA KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III. A ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a partir do dia 30 de abril de 2018, a servidora **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **CCASS-3**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2018. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA - Assessora Chefe de Comunicação. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 170/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018. **Exonera MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES do cargo de provimento em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Artigo 1º. EXONERAR a pedido**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009, a partir do dia 27 de abril de 2018, a servidora **MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, simbologia **CCESP-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 02 de Maio de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ASSESSORIA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2018. **CESSAR EFEITO DA PORTARIA Nº 06/2017 PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. A ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso 516, de 26 de Dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 13 da lei complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constantes no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de abril de 2018, da Portaria nº 06/2017, que concedeu Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, a servidora **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, com exercício funcional nesta Secretaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**, em 02 de maio de 2018. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA - Assessora Chefe de Comunicação. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIANº 02, DE 02 DE MAIO DE 2018. CESSAREFEITO DA PORTARIA Nº 07/2017, NA FORMA QUE INDICA. A ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de abril de 2018, da Portaria nº 07/2017, que delegou, a servidora **KELLY CRISTINA MEDEIROS BARBOZA**, matrícula: 68336, as atribuições conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2018. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA - Chefe da Assessoria de Comunicação.**

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE MAIO DE 2018. Delega a competência de ordenar despesas do Órgão que é responsável, na forma que indica. A ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de gestão, assinaturas de empenhos, liquidações e demais atos de ordenação de despesas. **RESOLVE: Art. 1º - DELEGA** a partir de 02 de maio de 2018, o Servidor **THIAGO DE SOUZA BARROS**, matrícula: 69895, lotado na Assessoria de Comunicação, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Ordenador de Despesas. **Art. 2º** - O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre a Chefe da Assessoria de Comunicação, quando o mesmo se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2018. **PRISCILA TEIXEIRA LIMA - Chefe da Assessoria de Comunicação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2017 – GAB/SESUTEC. DESIGNA SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES QUE CONSTAM NO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E

TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** as informações carreadas ao Processo nº 3997/2018; parte integrante desta Portaria; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** a servidora Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos – matrícula 56627 para desenvolver as atividades que constam no Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e a Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 28 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2020. **Art. 2º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, 02 de abril de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMID

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 03/2018. Caucaia/CE, 26 de Abril de 2018. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID/Caucaia, Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2245, de 01 de agosto de 2011, no artigo 2º; **Resolve: Art. 1º** - Publicar em Diário Oficial do Município o resultado da eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-COMID para o mandato 2018/2020. **Titular - Associação Beneficente Tancredo Neves; Suplente-Associação Comunitária do Capuan; Titular-Lar Fabiano de Cristo, Suplente-Lar Beneficente Clara de Assis; Titular-Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil; Suplente- Associação dos Moradores de Poço Verde e Adjacências; Titular- Associação dos Moradores da Tabuba-Garrote; Suplente- Associação Internacional de Lions Clube.** **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Maria do Rosário Lima Cavalcante Coelho - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID.**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO

Resolução Nº. 02/2018. Caucaia/CE, 10 de abril 2018. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, de acordo com o artigo 11, inciso II, e conforme o Regimento Interno do dia 10 de dezembro de 2015, artigo 21; **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar em Diário Oficial do Município o resultado da eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA para a gestão maio/2018 a maio/2020. **Titular: Associação Comunitária do Capuan; Suplente: Projeto Guadalajara; Titular: Lar Beneficente Clara de Assis; Suplente: Projeto Alegria da Criança; Titular: Pequeno Cotelengo Dom Orione; Suplente: Associação dos Moradores de Poço Verde e Adjacência; Titular: Lar Fabiano de Cristo; Suplente: Associação Comunitária Beneficente a Criança; Titular: Associação Beneficente Tancredo Neves; Suplente: Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil; 1ª Cadastro de reserva: Associação dos Moradores da Tabuba – Garrote; 2ª Cadastro de reserva: Centro Social da Assembleia de Deus de Caucaia; 3ª Cadastro de reserva: Projeto Transformando Pequenininhos em Vencedores; **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **Francisco Evando de Sousa - Presidente do COMDICA.****